



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO VI n. 983

FÁTIMA DO SUL-MS, QUARTA-FEIRA, 27 DE DEZEMBRO DE 2023

PÁGINA 1 DE 19

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretária Municipal de Assistência Social

MARIA JOSÉ DA SILVA

Secretário de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

JAIR VILELA ANDRADE DA SILVA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

JACQUELINE COELHO DE SOUZA PRZYLEPA

Controladora Geral do Município

IZABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 109/2023

LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 112/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial, que versa sobre a Aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Fátima do Sul/MS em conformidade com o Edital e Termo de Referência, onde constam as demais especificações do objeto, teve como vencedora a empresa IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA, totalizando os itens com os quantitativos fica um valor total de R\$ 247.985,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Fátima do Sul/MS em conformidade com o Edital e Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 247.985,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Fátima do Sul - MS, 27 de dezembro de 2023.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

DOTAÇÃO: 12.365.0006.2.036 Gestão do FUNDEB 30% OU 40% (CRECHE)

4.4.90.52.00.00.00.0.1.542 Equipamentos e Material Permanente

DATA: 27/12/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Leandro Carais, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2023

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 109/2023 referente ao Pregão nº. 026/2023, que tem como objeto a Aquisição de móveis para atender a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo de Fátima do Sul/MS em conformidade com o Edital e Termo de Referência, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa **IDEALIZE COMERCIO DE MOVEIS E BRINQUEDOS LTDA**, no valor total de R\$ 247.985,00 (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e oitenta e cinco reais).

Fátima do Sul, MS, em 27 de dezembro de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 112/2023

DISPENSA Nº 035/2023

EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção de rede de telefonia móvel, manutenção de cabos e balizados, manutenção de infraestrutura de via fibra óptica PTP, conversor de mídia de rede móvel no Distrito de Culturama e de Novo Planalto, neste Município de Fátima do Sul, MS, conforme descrições contidas no Processo Administrativo nº 112/2023.

VALOR: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), a ser pago em 07 (sete) parcelas, mensais, de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO: 07 (sete) meses.

DOTAÇÃO: Projeto/Atividade: 04.122.0002.2.010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, no Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

FUNDAMENTAÇÃO: Inciso II do artigo nº 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

FORO: Fátima do Sul, MS.

DATA: 26/12/2023.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Paulo Hiroyuki Miyashita, representante da Contratada; e, as Testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 044/2019**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2019****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 005 AO
CONTRATO Nº 073/2019**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

TELE FIBRAS INTERNET BANDA LARGA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei (Federal) nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, prorrogar o prazo constante no item 8.1 da Cláusula Oitava do Contrato nº. 073/2019, cuja vigência extingue-se no dia 02 de janeiro de 2024, prorrogando através do presente Termo Aditivo por mais 12 (doze) meses, passando a sua vigência para o dia 02 de janeiro de 2025.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

DATA: 27/12/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Paulo Hiroyuki Miyashita, representante da Contratada; e, as testemunhas: Marcelo Figueiredo de Almeida e Rodrigo Silva Garib.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023**

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna público o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2023, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico cenografado para a festa de réveillon 2023-2024 que será realizado pelo Município de Fátima do Sul/MS, conforme descrições do Termo de Referência, resultou no seguinte: a empresa O. MANHAES DISTRIBUIDORA DE FOGOS ME, venceu com um valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Fátima do Sul – MS, 27 de dezembro de 2023.

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA

Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 107/2023**EXTRATO DO CONTRATO 113/2023**

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL

O. MANHAES DISTRIBUIDORA DE FOGOS ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto, na forma e condições abaixo referidas, a Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico cenografado para a festa de réveillon 2023-2024 que será realizado pelo Município de Fátima do Sul/MS, conforme descrições do Termo de Referência, conforme especificações constantes do Edital do Pregão Presencial nº. 025/2023.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

VALOR: O valor global estimado é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO: 04.131.0002.2.005 Manutenção das Atividades do Cerimonial e Representação em Eventos do Município

3.3.90.30.00.00.00.00.0.1.500 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

DATA: 27/12/2023

FORO: Fátima do Sul, MS.

ASSINATURAS: Ilda Salgado Machado, Prefeita Municipal; Odair Manhaes, representante da Contratada; e, as testemunhas: Dionathan Pereira dos Santos e Rodrigo Silva Garib.

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2023

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 107/2023 referente ao Pregão nº. 025/2023, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para realização de show pirotécnico cenografado para a festa de réveillon 2023-2024 que será realizado pelo Município de Fátima do Sul/MS, conforme descrições do Termo de Referência, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação **Homologa e Adjudica** o procedimento licitatório em nome da empresa O. MANHAES DISTRIBUIDORA DE FOGOS ME, no valor total de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Fátima do Sul, MS, em 27 de dezembro de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL-MS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

público o resultado da licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, objetivando atender a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, onde constam as demais especificações do objeto, resultou no seguinte: a empresa **AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI**, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 272.180,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta reais); a empresa **GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME**, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 825.008,80 (oitocentos e vinte e cinco mil, oito reais e oitenta centavos); a empresa **IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 212.869,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais); a empresa **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, totalizando o item com o quantitativo fica um valor total de R\$ 629.339,80 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); a empresa **MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES - EIRELI - ME**, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 304.745,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais); a empresa **CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais); a empresa **MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 305.840,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta reais); a empresa **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS**, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); a empresa **VILLA MED COMERCIAL HOSP. LTDA ME**, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 231.468,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); a empresa **SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR**, totalizando os itens com o quantitativo fica um valor total de R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

Fátima do Sul - MS, 22 de dezembro de 2023.

O MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, através do seu pregoeiro oficial, torna

MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregoeiro

**EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E
ADJUDICAÇÃO**

Fátima do Sul, MS, em 22 de dezembro de 2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2023**ILDA SALGADO MACHADO**

Prefeita Municipal

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2023

Com base nas informações constantes no Processo Administrativo nº. 101/2023 referente ao Pregão nº. 024/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR, objetivando atender a demanda e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e Higiene Pública do município de Fátima do Sul/MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência anexo a este edital, onde constam as demais especificações do objeto, considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e Lei Federal nº. 10.520/2002, em sua atual redação HOMOLOGA E ADJUDICA o procedimento licitatório em nome das empresas AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, no valor total de R\$ 272.180,00 (duzentos e setenta e dois mil, cento e oitenta reais); a empresa GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, no valor total de R\$ 825.008,80 (oitocentos e vinte e cinco mil, oito reais e oitenta centavos); a empresa IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 212.869,00 (duzentos e doze mil, oitocentos e sessenta e nove reais); a empresa CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 629.339,80 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos); a empresa MC MEDICALL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES – EIRELI - ME, no valor total de R\$ 304.745,00 (trezentos e quatro mil, setecentos e quarenta e cinco reais); a empresa CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, no valor total de R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais); a empresa MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, no valor total de R\$ 305.840,00 (trezentos e cinco mil, oitocentos e quarenta reais); a empresa RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, no valor total de R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais); a empresa VILLA MED COMERCIAL HOSP. LTDA ME, no valor total de R\$ 231.468,00 (duzentos e trinta e um mil, quatrocentos e sessenta e oito reais); e a empresa SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR, no valor total de R\$ 325.500,00 (trezentos e vinte e cinco mil e quinhentos reais).

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 1/14

Processo Nº.: 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 18/2023

No dia 22 do mês de Dezembro do ano de 2023, compareceram, de um lado a(o) MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL, Estado de MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.155.751/0001-75, com sede administrativa localizada na Rua Ipiranga, bairro Parque Residencial J, CEP nº. 79700-000, nesta cidade de Fátima do Sul/MS, representado pelo(a) PREFEITA MUNICIPAL, o Sr(a). ILDA SALGADO MACHADO, inscrito no CPF sob o nº. 559.007.201-87, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas DETENTORAS DA ATA, que firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado do julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 24/2023, Processo Licitatório nº. 101/2023, que selecionou a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando o(a) Registro de preço para futura e eventual aquisição de material hospitalar, objetivando atender a demanda e necessidade da secretaria municipal de saúde da cidade de Fátima do Sul MS Em conformidade com as especificações constantes no Edital.

Abaixo segue os licitantes que participaram da licitação e que tiveram itens vencedores:

Código	Nome da Empresa	Itens
2249	AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	12, 23, 32, 43, 50, 68, 76, 77, 82, 91, 92, 104, 110, 111
3171	CIRURGICA PREMIUM DIS DE PRODUTOS HOSPITLARES	9, 10, 11, 27, 29, 30, 31, 38, 39, 45, 71, 73, 79, 81, 84, 98, 102, 105, 108
3499	CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	97
2169	GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 13, 14, 15, 16, 18, 22, 33, 34, 35, 49, 61, 83
3197	IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	24, 28, 40, 46, 52, 56, 64, 65, 70, 74, 88, 94, 95, 106, 107, 109
3044	MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME	21, 26, 36, 53, 58, 59, 66, 67, 69, 85, 86, 87, 93, 96, 101, 103
3501	MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL	99, 100
2168	RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	44
3188	SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR	19, 20, 37, 42, 47, 48, 51, 57, 62, 63, 72, 78, 80
708	VILLA MED COMERCIAL HOSP. LTDA ME	17, 41, 54, 55, 60, 75, 89, 90

As empresas DETENTORAS DA ATA dos itens, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS de acordo com o resultado da licitação decorrente do processo e licitação acima especificados, regido pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente pela Lei de Licitações nº. 8.666/93, bem como pelo Decreto Municipal nº. 20 (Registro de Preços) e, pelas condições do edital, termos da proposta, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Empresas	CNPJ / CPF	Nome do Representante	CPF
AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	24.595.557/0001-80	JOHNNY LIMA DE OLIVEIRA	748.895.081-04
CIRURGICA PREMIUM DIS DE PRODUTOS HOSPITLARES	34.479.558/0001-13	MARCOS BARROSO DOS SANTOS	582.226.341-00
CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	11.606.767/0001-85	CARLOS ROBERTO MENANI	365.671.751-68
GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HC	32.181.809/0001-53	OZIEL BARROSO DOS SANTOS	825.346.671-49
IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	34.775.311/0001-44	TIAGO DE SOUZA PINTO	369.922.378-70
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME	27.330.244/0001-99	FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA	027.456.339-88
MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPI	39.241.426/0001-72	CARLOS HENRIQUE AGUIRRE CUELI	033.285.331-41
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTO	35.042.079/0001-06	CÉZAR FERREIRA DA SILVA	023.953.829-30
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITAL	28.546.470/0001-74	MARCELO BERNARDO LEITE	890.672.401-25
VILLA MED COMERCIAL HOSP. LTDA ME	13.861.454/0001-07	CLÁUDIO LEMOS	049.181.848-39

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade de constituir o sistema Registro de Preços para seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando:

Registro de preço para futura e eventual aquisição de material hospitalar, objetivando atender a demanda e necessidade da secretaria municipal de saúde da cidade de Fátima do Sul MS

Tudo em conformidade com as especificações constantes no Edital, nas condições definidas na ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e demais documentos e Atas do Processo e Licitação acima descritos, os quais integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do presente Registro de Preços.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdade de condições.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 2/14

Processo Nº.: 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. O preço unitário para fornecimento do objeto de registro será o de Menor Preço, inscrito na Ata do Processo e Licitação descritos acima e de acordo com a ordem de classificação das respectivas propostas que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro, conforme segue:

Fornecedor: 708 - VILLA MED COMERCIAL HOSP. LTDA ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
17	Bandagem stopper -Exclusivo sistema de destaque;-Antisséptico branco; -Curativo Redondo Não-tecido à base de viscose, resine acrílica, adesivo acrílico, papel siliconado e almofada de fibra viscose -Contém 500 unidades;	CA	MEDIX	2.000,000	32,1000	64.200,00
41	Fixador para lâmina de preventivo - solução de propilenoglicol e álcool absoluto que possui propriedades de fixação e sustentação da integridade celular de esfregaços de material biológico estendidos em lâmina de vidro	UN	KOLPLAST	120,000	15,4000	1.848,00
54	Luva de procedimentos G - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível; - Aprovada pelo Ministério da Saúde. - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.	CA	MEDIX	800,000	26,9000	21.520,00
55	Luva de procedimentos M - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível; - Aprovada pelo Ministério da Saúde. - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.	CA	MEDIX	2.000,000	26,9000	53.800,00
60	Papel Grau Cirúrgico 60 g/m² 150 mm x100 m - Validade: 02 anos;	UN	POLLITEX	400,000	160,0000	64.000,00
75	Porta lâminas para citologia (Tubetes para preventivo) Capacidade para 3 lâminas. Tampa com rosca. Material polipropileno.	UN	FIRSTLAB	11.000,000	1,4000	15.400,00
89	Reanimador Manual MD Adulto de Silicone Completo - Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento; Possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão; Acompanha extensor de 2m; Totalmente Livre de látex; Auto inflável com pop off; Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Balão em silicone, auto inflável com pop off; Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança; Reservatórios de O2 com válvula; Disponíveis nos tamanhos 900ml e 2700ml; Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio; Máscara faciais de silicone translúcida; Para pacientes de todos os tamanhos e pesos; Formato anatômico proporciona uma excelente vedação; 100% autoclavável.	UN	SAFTI	20,000	260,0000	5.200,00
90	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO SILICONE/PVC -Fabricado em silicone de alta qualidade, proporciona conforto durante o procedimento -Possui alça integrada para fixar o reanimador na mão do operador e facilitar sua compressão -Totalmente Livre de látex-Auto inflável com pop off -Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança - Balão em silicone, auto inflável com pop off -Válvula unidirecional transparente, com membrana de segurança - Reservatórios de O2 com válvula -Disponíveis nos tamanhos 900ml e 2700ml-Quando utilizado, fornece até 100% de oxigênio - Máscara faciais de silicone translúcida -Para pacientes de todos os tamanhos e pesos -Formato anatômico proporciona uma excelente vedação - 100% autoclavável	UN	SAFTI	20,000	275,0000	5.500,00

Fornecedor: 2168 - RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
44	"Gaze compressa 7,5x7,5 13 Fios c / 500 unidades - - Não estéril; - 100% algodão; - 8 camadas - 5 dobras. Atender a ABNT 13843 "	PCT	erimar	6.000,000	42,4000	254.400,00

Fornecedor: 2169 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	"Abaixador de língua pct c/ 100 - Medindo aproximadamente 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura, 0,5 mm de espessura; - Embalado em pacote com 100 peças; - Produto com validade."	PCT	THEOTO	400,000	9,7400	3.896,00
2	Água Deionizada (5 litros)Líquido límpido, incolor, inodoro e insípido. Densidade (20 °C): Min. 0,990 Condutividade: < 5,0 µS/cm, quimicamente pura, isenta de sais solúveis.	GL	CICLO FARM,	200,000	28,5000	5.700,00
3	Água Destilada para Autoclave (5litros) quimicamente pura, isenta de sais solúveis.	GL	CICLO FARM,	840,000	33,0000	27.720,00
4	Agulha 13x 0,45 (26G 1/2" Dimensões milímetros): Diâmetro (ø): 0,45mm Comprimento: 13mm caixa com 100 unidades)	CA	SOLIDOR	300,000	14,6000	4.380,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 3/14

Processo Nº.: 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

Fornecedor: 2169 - GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOSPIT

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
5	Agulha 20x5,5 (Tamanho (Polegadas):24G 3/4" Dimensões (milímetros):Diâmetro (ø): 0,55mm Comprimento: 20mm caixa com 100 unidades)	CA	SOLIDOR	450,000	14,6000	6.570,00
6	Agulha 25x6 (Tamanho (Polegadas): 23G1" Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø): 0,6mm Comprimento: 25mm caixa com 100 unidades)	CA	SOLIDOR	450,000	14,6000	6.570,00
7	Agulha 25x7 (Tamanho (Polegadas) 22G1" Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø): 0,70mm Comprimento: 25mm - caixa com 100 unidades)	CA	SOLIDOR	250,000	14,6000	3.650,00
8	Agulha 40x12 (Tamanho (Polegadas):18G1 1/2" Dimensões (milímetros): Diâmetro (ø): 1,2mm Comprimento: 40mm caixa com 100 unidades)	CA	SOLIDOR	180,000	15,6000	2.808,00
13	"Algodão Ortopédico - Não estéril; - 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; - Formato: Rolo; - Cor: Branco; - Peso: 420g; - Produto com validade."	ROL	POLARFIX	180,000	22,6000	4.068,00
14	Almotolia 125ml Ambar;- Graduado em alto relevo com bico reto.	UN	J. PROLAB	1.000,000	4,9500	4.950,00
15	Almotolia 500 ml Ambar;- Graduado em alto relevo com bico reto.	UN	J. PROLAB	1.000,000	7,5000	7.500,00
16	"Avental Descartável com Manga - Fabricado com matéria prima não tecido (100% polipropileno); - Tamanho único; - Disponível na cor branca; - Contém tiras externas para amarrar no pescoço e cintura; - Gramatura PP25 (25gr / m²); - Tamanho: 1,15m Comp. X 1,37m Larg; - Não deve ser utilizado em atividades com grande quantidade de fluidos; - Contém 10 unidades; - Punho da manga com elástico - Produto com validade."	UN	OPEN MEDIC	12.000,000	28,5000	342.000,00
18	"Braçadeira Adulto para ECG -Produto Médico Hospitalar; -Não estéril; -Reutilizável - Contém: 01 pacote com 04 braçadeiras;- Validade indeterminada; "	PCT	G-TECH	12,000	83,9000	1.006,80
22	"Compressa cirúrgica - Não estéril, sem fio radiopaco; - 4 camadas com cadaço; - 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; - Tamanho: 23 cm X 25cm; - Contém 50 unidades; - Dermatologicamente testado; - Produto com validade."	PCT	AMED	350,000	77,4000	27.090,00
33	Especulo G - Material: poliestireno cristal (PS); - Modelo: Vagispec; - Contém: 01 Espéculo Vaginal Descartável; - Embalado em papel grau cirúrgico (GC); - Produto de uso único; 43 mm em sua maior largura distal, 36 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados	UN	KOLPLAST	1.200,000	4,5000	5.400,00
34	Especulo M - Material: poliestireno cristal (PS); - Modelo: Vagispec; - Contém: 01 Espéculo Vaginal Descartável; - Embalado em papel grau cirúrgico (GC); - Produto de uso único;- Eixo longitudinal da valva: 95mm; - Largura perpendicular proximal de 25mm e distal de 28mm; - Comprimento total: 156mm.	UN	KOLPLAST	11.000,000	3,8000	41.800,00
35	Especulo P - Material: poliestireno cristal (PS); - Modelo: Vagispec; - Contém: 01 Espéculo Vaginal Descartável; - Embalado em papel grau cirúrgico (GC); - Produto de uso único; - Eixo longitudinal da valva: 80mm; - Largura perpendicular proximal e distal de 22mm; - Comprimento total: 143mm.	UN	KOLPLAST	5.000,000	3,5000	17.500,00
49	Lâmina de bisturi n. 15 aço carbono estéril	UN	SOLIDOR	1.000,000	45,0000	45.000,00
61	Papel Grau Cirúrgico 60 g/m² 300 mm x100 m - Validade 02 anos;	UN	ZERMATT	200,000	299,0000	59.800,00
83	FILME DE RAO-X - DRY 150 NIF 26X36 - B4	CX	IBF	200,000	1.038,0000	207.600,00

Fornecedor: 2249 - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
12	"Algodão Hidrofílico - Não estéril; - 100% puro algodão: macio e extra-absorvente; - Formato: Rolo; - Cor: Branco; - Peso: 500g; - Dermatologicamente testado; - Produto com validade."	ROL	MELHOR MEI	600,000	24,8000	14.880,00
23	"Degermante 01 Litro - Indicado para antisepsia da pele no pré-operatório; - Composição: Digliconato de Clorexidina 2% com tensoativos - Antisséptico tópico; - Embalagem com 1litro; - Validade informada na embalagem."	UN	RIOQUIMICA	300,000	43,0000	12.900,00
32	Esparadrapo grande - Impermeável; - Cor: Branco; - Tamanho: 10cm x 4,5m; - Produto com validade.	UN	PROCITEX	960,000	20,0000	19.200,00
43	Garrote - Fecho em PVC, que permite um ajuste fácil e confortável; - Contém: 01 unidade; - Validade indeterminada.	UN	FIRSTILAB	120,000	18,0000	2.160,00
50	Lamina Não lapidada, com extremidade Fosca - Tamanho: 25,4 x 76,2 mm - Espessura: 1,0 a 1,2 mm	CA	FIRSTILAB	200,000	11,2000	2.240,00
68	Seringa Descartável 10 ml - Confeccionadas em polipropileno; - Seringa descartável; - Estéril; - A unidade; - Produto com validade. Caixa com 100 unidades	CA	MEDIX	500,000	56,0000	28.000,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 4/14

Processo Nº.: 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

Fornecedor: 2249 - AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
76	"Espécuro Vaginal Iluminado e ventilado Descartável M - 33 mm em sua maior largura distal - 30 mm em sua maior largura proximal 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados"	UN	KOLPAST	3.000,000	3,5000	10.500,00
77	Espécuro Vaginal Iluminado e ventilado Descartável G - 43 mm em sua maior largura distal, 36 mm em sua maior largura proximal, 116 mm no eixo longitudinal dos elementos articulados	UN	KOLPAST	3.000,000	3,5000	10.500,00
82	ESFIGMOMANÔMETRO ANERÓIDE COM BRAÇADEIRA INFANTIL - Aparelho de pressão completo com braçadeira INFANTIL. - Braçadeira em nylon com fechamento de contato. -Braçadeira para circunferência de braço de 10 à 18 cm (1 à 7 anos). -Manguito em PVC (latex free). -Acompanha estojo para viagem. -Verificado e aprovado pelo INMETRO - SELO DO INMETRO NO PRODUTO.	UN	PREMIUM	30,000	130,0000	3.900,00
91	Scalp 21G, descartável; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; caixas contendo 50 unidades; - Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; - Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; - Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; - Conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector;- Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. Produto com validade.	UN	MEDIX	600,000	25,0000	15.000,00
92	Scalp 23G, descartável; embalado unitariamente em blister, estéril, pronto para o uso; caixas contendo 50 unidades; - Protetor da agulha: Garante a integridade da agulha até o momento do uso; - Asas de empunhadura/fixação: Facilitam a "empunhadura" durante a punção e a estabilização do dispositivo durante o tempo de permanência na veia; - Tubo vinílico transparente, atóxico e apirogênico: Permite a visualização do refluxo sanguíneo e/ou medicamento infundido, reduzindo o contato com o sangue; - Conector fêmea Luer-LokTM codificado por cores: Proporciona segura conexão com o equipo e permite a identificação do calibre de acordo com a cor do conector;- Paredes finas: Aumenta o fluxo interno. Produto com validade.	UN	MEDIX	600,000	25,0000	15.000,00
104	KIT PAPANICOLAU COMPLETO M. DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO M.	UN	KOLPAST	11.000,000	9,6000	105.600,00
110	ABOCATH Nº 24 CAIXA C/50 CATETER INTRAVENOSO ETFE (ETILENO TETRAFLUORETILENO); RADIOPACO; AGULHA LUBRIFICADA POR SILICONE; BISEL TRIFACETADO COM GEOMETRIA DE PONTA OBLÍQUA BIANGULAR; CANHÃO COLORIDO PARA IDENTIFICAÇÃO DO DIÂMETRO (GAUGE) - ISO 10555;CANHÃO TRANSPARENTE ANATÔMICO, COM INDICADOR DE FACE DO BISEL; ISENTO DE PVC E LÁTEX; ESTÉRIL; FILTRO BIOLÓGICO HIDROFÓBICO DE 0,22 MICRA; BIOSSEGURANÇA;EMBALAGEM INDIVIDUAL	CA	MEDIX	50,000	210,0000	10.500,00
111	Sonda uretral nº12 - Espessura da sonda: 4,5mm; Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga. Estéril Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	MARKMED	10.000,000	2,1800	21.800,00

Fornecedor: 3044 - MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
21	Coletor universal estéril (exame urina e fezes) pacote com 100 unidades - Material: Polipropileno; - Coletor Graduado 70ml (Graduação: 10ml;); - Transparente com tampa branca; - Com rosca, com pá - Uso único.	PCT	J. PROLAB	400,000	110,0000	44.000,00
26	"Equipo Flexível Nutrição Enteral Escalonado - Composição básica - Lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução; - Câmara flexível para visualização gotejamento; - Extensão em PVC azul (evita conexão acidental com acesso venoso); - Controlador de fluxo (gotejamento) tipo pinça rolete; - Conexão luer para dispositivo de acesso venoso. Pacote com 01 unidade em embalagem plástica, esterilizado por radiação gama. Produto com validade."	UN	TKL	10.000,000	3,2000	32.000,00
36	Estetoscópio Adulto - Baixo peso; - Diafragmas de alta sensibilidade;- Tubo moldado em PVC de peça única para melhor transmissão do som.	UN	P.A. MED - ES	300,000	54,0000	16.200,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 5/14

Processo Nº.: 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

Fornecedor: 3044 - MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
53	Luva de procedimento PP - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível; - Aprovada pelo Ministério da Saúde. - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.	CA	MEDIX	800,000	26,9000	21.520,00
58	Óleo mineral para utilização tópica 500 ml	UN	UNIÃOQUIMI	300,000	42,0000	12.600,00
59	Papel térmico para ECG medindo 216mm x 30m . Fabricado com matérias primas de alta qualidade, proporcionando impressão térmica e excelente fixação. Aceita registro por cabeça térmica, sem contato com o papel. Indicado para uso no eletrocardiógrafo CardioCare 2000 da Bionet.	UN	TECNOPRINT	400,000	82,0000	32.800,00
66	"Seringa Descartável 3ML - Confeccionadas em prolipropileno; - Seringa descartável; - Estéril; - A unidade; - Produto com validade. " Caixa com 100 unidades	CA	MEDIX	500,000	31,5000	15.750,00
67	Seringa Descartável 5 ml - Confeccionadas em prolipropileno; - Seringa descartável; - Estéril; - A unidade; - Produto com validade. Caixa com 100 unidades	CA	MEDIX	500,000	38,5000	19.250,00
69	Seringa Descartável 20 ml - Confeccionadas em prolipropileno; - Seringa descartável; - Estéril; - A unidade; - Produto com validade. Caixa com 100 unidades	CA	MEDIX	350,000	81,5000	28.525,00
85	Gel de ultrassom 01 Litro - inodoro e incolor, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias-primas qualificadas, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecógrafos e dopplers. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, não irritante, hipoalergênico, não abrasivo e umectante, o que facilita sua remoção do transdutor e da pele proporcionando ainda, entre um e outro, uma película suave e deslizante.- Conteúdo: 5kg; - Produto não estéril; - Validade: 02 anos;	UN	CARBOGEL	100,000	15,5000	1.550,00
86	Hipoclorito de sódio solução 2,5% 5 L - com validade	UN	CICLOFARMA	600,000	39,0000	23.400,00
87	Lamina lapidada, com extremidade Fosca - Tamanho: 25,4 x 76,2 mm - Espessura: 1,0 a 1,2 mm	CX	PRECISION	200,000	10,8000	2.160,00
93	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº14- Espessura da sonda: 5,5mm; Traqueal para aspiração de secreções da árvore traqueobrônquica; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único).	UN	MEDSONDA	5.000,000	1,6000	8.000,00
96	Sonda Uretral Descartável Estéril Nº 06 - Espessura da sonda: 2mm; Uretral para drenagem de urina na uretra e bexiga; Estéril; Atóxica; Apirogênico; Descartável (Uso único); Todas as sondas descartáveis são compostas de tubo de PVC atóxico flexível com modelo de furação específica e conector com tampa.	UN	MEDSONDA	5.000,000	1,7500	8.750,00
101	COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE - CAPACIDADE: 20 LITROS; - NÃO REPROCESSAR, USO ÚNICO; - COR: AMARELO; - NÃO POSSUI TRAVA ESPECIAL PARA DESCARTE DE AGULHAS SEM CONTATO; - INFORMAÇÕES DE MONTAGEM E USO IMPRESSAS NA EMBALAGEM; - INFORMAÇÕES SOBRE FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSAS NO PRODUTO.	UN	FLEXPELL	2.000,000	14,2000	28.400,00
103	KIT PAPANICOLAU COMPLETO G. DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO G.	UN	ADLIN	1.200,000	8,2000	9.840,00

Fornecedor: 3171 - CIRURGICA PREMIUM DIS DE PRODUTOS HOSPITALARES						
Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
9	"Álcool Etílico 70% 01 litro - Líquido límpido, incolor, Alcoólico, - Ponto de fusão: - 112°C- Ponto de ebulição: 78,4°C	UN	ARAUCÁRIA	5.000,000	10,5500	52.750,00
10	Álcool Etílico 92% 01 litro - Líquido límpido, incolor, Alcoólico, - Ponto de fusão: - 114°C- Ponto de ebulição: 78,4°C	UN	ARAUCÁRIA	1.000,000	12,5500	12.550,00
11	Álcool gel 01 litro - Composição: Álcool Etílico, Carbômero, Emoliente e Água Purificada.	UN	PROLINK	2.000,000	14,3500	28.700,00
27	"Escova de limpeza de instrumental - Cerdas em nylon; - Validade indeterminada; - Indicada para cânulas adultas; - Feito especialmente para limpeza de cânulas de traqueostomia.	UN	CPL	120,000	39,4000	4.728,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 6/14

Processo Nº.: 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

Fornecedor: 3171 - CIRURGICA PREMIUM DIS DE PRODUTOS HOSPITLARES

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
29	"Esfigmomanômetro Adulto Completo - Braçadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico; - Fecho: VELCRO; - Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; - Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; - Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; - Tamanho da Braçadeira: 18 a 36cm. Esteto Inox Auscultador simples fechado com diafragma - Ângulo em metal cromado; - Tubo em ""Y"" de PVC; - Par de Olivas em PVC; - Mola em aço cromado."	UN	PREMIUM	250,000	129,0000	32.250,00
30	"Esfigmomanômetro Obeso Completo - Braçadeira confeccionada em tecido NYLON antialérgico; - Fecho: VELCRO; - Manguito: Borracha vulcanizada com duas saídas, sem emendas, de alta durabilidade; - Manômetro: Aneróide com escala de 0 a 300 mmHg; - Pera insufladora: Borracha vulcanizada com sistema de retorno em metal, com esfera de aço inox de alta durabilidade; - Válvula: Metal altamente resistente com regulagem de saída de ar sensível; - Tamanho da Braçadeira: 32 a 42cm. Esteto Inox Auscultador simples fechado com diafragma - Ângulo em metal cromado; - Tubo em ""Y"" de PVC; - Par de Olivas em PVC; - Mola em aço cromado."	UN	PREMIUM	30,000	141,9000	4.257,00
31	Esparadrapo estreito - Impermeável; - Cor: Branco; - Tamanho: 2,5cm x 4,5m; - Produto com validade.	UN	MISSNER	960,000	10,0000	9.600,00
38	"Fita Autoclave Rolo 19mm X 30m 1222B -Fita utilizada como indicador de processo de esterilização a vapor em autoclaves -Produto com validade."	UN	MISSNER	720,000	10,8500	7.812,00
39	Fita micropore estreita (antialérgica) A fita hipoalergênica tradicional é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente - Curativos em geral; - Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; - Ideal de neonatos até pacientes idosos. Modelo Carretel: 25mm x 10m - Produto com validade.	UN	MISSNER	960,000	6,2800	6.028,80
45	Gaze Rolo - Rolo de 91cm x 91m; - 9 Camadas;- 3 Dobras; - 100% Algodão; - Não estéril; - Alta absorção.	PCT	MAISMED	500,000	173,6500	86.825,00
71	"Termômetro Externo Digital - Faixa de temperatura interna: -20°C ~ +70°C; - Faixa de temperatura externa: -50°C ~ +70°C; - Resolução: 0,1°C; - Precisão: ±1°C; - Dimensões: 6,4 x 8,5 x 2,2 cm; - Peso: 100g; - Material: Plástico PS; - Cor: Branco; - Comprimento do cabo: ± 2,3m; - Alimentação: 1 pilha tipo AAA 1,5V."	UN	J PROLAB	60,000	142,7000	8.562,00
73	Iodopovidona 10% (PVP-I Tópico) 1 Litro	UN	RIOQUIMICA	300,000	51,1000	15.330,00
79	Pinça Pozzi - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 -Tamanho: 25 CM -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade -Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação -Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE."	UN	ABC	100,000	100,8900	10.089,00
81	Vaselina Líquida 01 litro - emoliente para a pele, remoção de crostas e pomadas, pastas e outros produtos previamente utilizados na pele (limpeza da pele), lubrificante, puro ou como base (veículo) de preparações farmacêuticas e cosméticas.	UN	RIOQUIMICA	120,000	38,3000	4.596,00
84	FILME DE ULTRASSON UPP - 110 HG - Dimensões: 110mm x 18 mts - Rendimento: 193 impressões - Linha médica profissional.	UN	ULSTAR	200,000	131,8000	26.360,00
98	ATADURA GRANDE 20 CMX1,80 M - ATENDER A ABNT 14056 PCT C/12 UN	PCT	MAISMED	11.000,000	24,5000	269.500,00
102	ESPÁTULA DE AYRES - CONTÉM 100 UNIDADES;- MATERIAL NÃO ESTÉRIL, DE USO MÉDICO, DESCARTÁVEL E USO ÚNICO	PCT	THEOTO	120,000	15,8500	1.902,00
105	KIT PAPANICOLAU COMPLETO P. DESCARTÁVEL - 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 LÂMINA DE VIDRO, 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS E 1 ESPÉCULO TAMANHO P. COM ADAPTADOR DE SUÇÃO	UN	KOLPLAST	5.000,000	8,6000	43.000,00
108	SWAB NASAL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PACOTE COM 100 UNIDADES UTILIZADO PARA A COLETA DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS EM GERAL COMO SECREÇÕES, SEMEADURAS, AMOSTRAGEM DE SUPERFÍCIES.REGISTRO NA ANVISA.	PCT	WAMA	100,000	45,0000	4.500,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 7/14

Processo Nº.: 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

Fornecedor: 3188 - SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAR

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
19	Coletor de Material Perfuro Cortante 13 Litros - Capacidade: 13 litros; - Não reprocessar, uso único; - Cor: amarelo; - Não possui trava especial para descarte de agulhas sem contato; - Informações de montagem e uso impressas na embalagem; - Informações sobre fabricação e validade impressas no produto.	UN	CRAL	2.000,000	12,6000	25.200,00
20	Coletor de urina descartável sistema aberto Tipo Saco - Fabricado em material de polietileno transparente, atóxico, resistente; - Graduado a cada 100 mL com capacidade de 2000 mL; - Sistema de fechamento da "Boca" do coletor através de um cordão fixado no sistema; - Identificado com data da coleta, nome do paciente, quarto e nome do médico; - Não estéril;	UN	3P MEDICAL	7.200,000	1,2000	8.640,00
37	Protetor Solar FPS 30 - protege a pele dos efeitos nocivos das radiações UVA e UVB, além de possuir Vitamina E, que age particularmente como hidratante para pele que sofre ação do sol, evitando o envelhecimento precoce.	UN	NUTRIEX	1.000,000	43,0000	43.000,00
42	"Fracos fracionador para administração de solução enterais; Permite tratamento térmico (aquecimento, resfriamento) de soluções; Frasco em PE de 300ml graduado com escala de 50 ml; Com dispositivo para fixação em suporte; Tampa rosqueável com lacre e adaptador de equipo em hímen."	UN	BIOBASE	10.000,000	2,1500	21.500,00
47	Kit de Nebulização Adulto - 1 Extensão com Conexão Oxigênio 1 Recipiente para Medicamento 1 Máscara Adulta e Elástico - Dimensões (LxAxC): 7cm x 2cm x 10cm Peso : 0,10 kg	UN	FOYOMED	600,000	13,0000	7.800,00
48	Kit de Nebulização Infantil - Conjunto completo com micro nebulizador, extensão com conector para ar comprimido ou oxigênio. Máscara infantil.	UN	FOYOMED	600,000	12,6000	7.560,00
51	Lençol Descartável De Papel Em Rolo - 100% Fibras Naturais - 50 X 0,70M	UN	QUALITY	4.000,000	23,9000	95.600,00
57	Óleo Cicatrizante curativo à base de ácidos graxos essenciais (A.G.E) 500 ml	UN	NUTRIEX	1.200,000	33,8000	40.560,00
62	"Pinça Kelly curva 14 cm - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 -Tamanho: 14 CM -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade - Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação -Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE. "	UN	GOLGRAN	150,000	55,0000	8.250,00
63	"Pinça Kelly reta 16 cm - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade; - Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, CE. ;"	UN	GOLGRAN	150,000	65,0000	9.750,00
72	"Tesoura para retirada de pontos 9 cm - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-410; - Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação."	UN	WELDON	120,000	42,0000	5.040,00
78	"Pinça Cheron - Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 -Tamanho: 20 CM -Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade -Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação -Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de -Qualidade, Normas da ABNT, CE."	UN	WLEDON	100,000	92,0000	9.200,00
80	Pinça para Biópsia Uterina - Produto confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420; Tamanho: 24cm; Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação;	UN	GOLGRAN	100,000	434,0000	43.400,00

Fornecedor: 3197 - IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
24	Detergente enzimático - Composição: amilase, lipase, protease, carbohidrase, álcool isopropílico, agente de controle de ph, conservantes, tensoativo não iônico, coadjuvantes,estabilizantes,aditivos e água; - Produto exclusivamente de uso profissional; - Antes de usar, leia as instruções do rótulo; - Conteúdo: 1 litro;	UN	VICPHARMA	480,000	31,6000	15.168,00
28	Escova Cervical Composta de haste plástica cilíndrica com 16 cm e cerdas de nylon com formato levemente cônico com 2 cm de comprimento, no total 18 cm. As cerdas são dispostas em aproximadamente 13 níveis paralelos da base ao ápice, tendo diâmetro maior, determinado pelas cerdas da base do cone, de 0,7 cm e o diâmetro menor, correspondente às cerdas do ápice do cone, de 0,5 cm, pacote com 100 unidades	PCT	KOLPLAST	120,000	52,8000	6.336,00

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 8/14

Processo Nº.: 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

Fornecedor: 3197 - IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
40	Fita micropore larga (antialérgica) 100mm X 10m. A fita hipoalergênica tradicional é indicada principalmente para peles sensíveis e frágeis. Porosa, com dorso de não tecido de rayon e viscose, permite a pele respirar livremente - Curativos em geral; - Áreas que requerem trocas frequentes de curativos; - Ideal de neonatos até pacientes idosos - Produto com validade.	UN	MISSNER	960,000	22,1000	21.216,00
46	Gel de ultrassom 05 Litros - inodoro e incolor, especialmente desenvolvido e fabricado com matérias-primas qualificadas, para uso como meio de contato para transmissão ultrassônica, ecógrafos e dopplers. Produto não gorduroso, hidrossolúvel, não irritante, hipoalergênico, não abrasivo e umectante, o que facilita sua remoção do transdutor e da pele proporcionando ainda, entre um e outro, uma película suave e deslizante.- Conteúdo: 5kg; - Produto não estéril; - Validade: 02 anos;	UN	CINORD	240,000	66,8000	16.032,00
52	Luva de Procedimento P - Composição: Látex natural, levemente talcada com pó absorvível; - Aprovada pelo Ministério da Saúde. - Atende as exigências da RDC nº05 de 15 de fevereiro de 2008 (CA e Lote impressos no punho); - Produto com validade.	CA	MEDIX	1.000,000	26,9000	26.900,00
56	Máscara descartável - Cor: Branca; - EFB=95,3% (Eficiência de filtragem bacteriana); - Atóxica; - Hipoalérgica; - 100% Polipropileno; - Produto não extéril; - Não inflamável; - Isento de Fibra de Vidro; - Sem látex; - Proteção tripla; - Produto descartável; - Prendimento por elástico -pacotes com 100 unidades	PCT	DORTE CRO\	200,000	11,8500	2.370,00
64	"Saco de lixo Branco Infectante 100 L nas medidas 75 x 105 cm Pacote c/ 100 unidades"	PCT	RAVA	500,000	84,5000	42.250,00
65	Saco de lixo Branco Infectante 50 Litros nas medidas 63 x 80 cm pacote com 100 unidades	PCT	RAVA	500,000	71,0000	35.500,00
70	"Termômetro Digital Clínico - Ponta impermeável;- Beep sonoro; - Visor de cristal líquido com alta visibilidade; - Desligamento automático;- Precisão elevada de +/- 0.1°C;"	UN	MULTISAUDE	240,000	18,8000	4.512,00
74	Touca com Elástico; - Descartável; - Sanfonada; - Cor branca; - Produto com validade.	UN	LAVIE	3.000,000	0,7500	2.250,00
88	OXIMETRO DE PULSO PORTÁTIL - MONITOR DE DEDO SB220 - Mede e mostra valores confiáveis da SpO2 e da frequência cardíaca; Indicador de pulso; Realiza a análise da idade vascular(aterosclerose); Dois formatos de visualização - Possibilita a mudança da direção de visualização; Botão único de ligação para facilitar a operação; Visor Luminoso de LED - OLED de duas cores de fácil leitura; Compacto, portátil e iluminado; Capacidade das pilhas para uso contínuo de aproximadamente 18 horas. Alimentação através de duas pilhas alcalinas "AAA"; Dispositivo desliga automaticamente após 8 segundos sem atividade; Alarme visual e sonoro - Alarme de O2 abaixo de 90%; Utiliza 2 pilhas AAA.	UN	MEDICLINI	25,000	365,0000	9.125,00
94	SONDA FOLEY 2V Nº18 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. nº 18 - 2 vias - Diâmetro (ø): 6.0mm - 30-50ml	UN	TKL	200,000	5,9000	1.180,00
95	SONDA FOLEY 2V Nº20 LÁTEX - Balão resistente a alta pressão e de fácil insuflação; Sonda com orifício distal e diâmetro interno liso, propiciando drenagem rápida e eficiente; Válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; Conector universal que permite perfeita adaptação em qualquer tipo de bolsa coletora. Fácil inserção no canal uretral, proporcionando maior conforto ao paciente;nº 20 - 2 vias - Diâmetro (ø): 6.7mm - 30-50ml	UN	TKL	200,000	5,9000	1.180,00
106	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 08 - ESPESSURA DA Sonda: 3MM; URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UN	BIOWASE	5.000,000	2,0000	10.000,00
107	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 10 - ESPESSURA DA Sonda: 4MM; URETRAL PARA DRENAGEM DE URINA NA URETRA E BEXIGA; ESTÉRIL; ATÓXICA; APIROGÊNICO; DESCARTÁVEL (USO ÚNICO); TODAS AS SONDAS DESCARTÁVEIS SÃO COMPOSTAS DE TUBO DE PVC ATÓXICO FLEXÍVEL COM MODELO DE FURAÇÃO ESPECÍFICA E CONECTOR COM TAMPA.	UN	BIOWASE	5.000,000	2,1500	10.750,00
109	MÁSCARA N95 - RESPIRADOR COM BFE= 98% EFEITO FILTRANTE	UN	MEDIX	2.000,000	4,0500	8.100,00

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL**

Página: 9/14

Processo Nº.: 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

Fornecedor: 3499 - CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
97	Soro Fisiológico 0,9% 500ml	UN	Fresenius	8.000,000	12,9000	103.200,00

Fornecedor: 3501 - MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITAL

Item	Especificação	Unid	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
99	ATADURA MÉDIA 15CMX1,80 M - ATENDER A ABNT 14056 PCT C/12 UN	PCT	MAISMED	8.000,000	19,8300	158.640,00
100	ATADURA PEQUENA 10 CMX1,80 M - ATENDER A ABNT 14056 PCT C/12 UN	PCT	MAISMED	10.000,000	14,7200	147.200,00

2.2. Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preço.

2.2.1. Na hipótese de alteração de preços de mercado, para mais ou para menos devidamente comprovadas, estes poderão ser revistos, visando ao restabelecimento da relação inicialmente pactuada, em decorrência de situações previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

2.2.2. Para efeitos de revisão de preços ou do pedido de cancelamento do registro de que trata a cláusula sexta, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada da planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

2.2.3. A revisão será precedida de pesquisa prévia no mercado, banco de dados, índices ou tabelas oficiais e ou outros meios disponíveis para levantamento das condições de mercado, envolvendo todos os elementos materiais para fins de fixação de preço máximo a ser pago pela administração.

2.2.4. O órgão gerenciador deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

2.2.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico financeiro do preço inicialmente estabelecido, o órgão gerenciador, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

2.2.6. No ato da negociação de preservação do equilíbrio econômico financeiro do contrato será dada preferência ao fornecedor de primeiro menor preço e, sucessivamente, aos demais classificados, respeitada a ordem de classificação.

2.3. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores, mediante as providências seguintes:

a) convocar o fornecedor primeiro classificado, visando estabelecer a negociação para redução de preços originalmente registrados e sua adequação ao praticado no mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

c) convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando igual oportunidade de negociação.

2.4. Quando o preço registrado torna-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do §5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

a) estabelecer negociação com os classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados:

b) permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço na forma referida na alínea anterior, observada as seguintes condições:

b1) as propostas com os novos valores deverão constar de envelope lacrado, a ser entregue em data, local e horário, previamente, designados pelo órgão gerenciador;

b2) o novo preço ofertado deverá manter equivalência entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época da licitação, sendo registrado o de menor valor.

2.4.1. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços, com as justificativas cabíveis, observada a anuência das partes.

2.4.2. Não havendo êxito nas negociações, de que trata este subitem e o anterior estes serão formalmente desonerados do compromisso de fornecimento em relação ao item ou lote pelo órgão gerenciador, com consequente cancelamento dos seus preços registrados, sem aplicação das penalidades.

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL**

Página: 10/14
Processo Nº.: 101/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da ata, computadas neste prazo, as eventuais prorrogações.
- 3.2. Os preços decorrentes do Sistema de Registro de Preços terão sua vigência conforme as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e respectivos contratos, obedecida o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/1993.
- 3.3. É admitida a prorrogação da vigência da Ata, nos termos do art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/1993, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos deste Decreto.

CLÁUSULA QUARTA - DOS USUÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

- 4.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada pelos órgãos ou entidades da Administração Municipal relacionadas no objeto deste Edital;
- 4.2. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços deverão apresentar suas solicitações de aquisição ou contratação ao órgão gerenciador, que formalizará por intermédio de instrumental contratual ou emissão de nota de empenho de despesa ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666/1993, e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.
- 4.3. Os quantitativos dos contratos de fornecimento serão sempre fixos e os preços a serem pagos serão aqueles registrados em ata.
- 4.4. Aplicam-se aos contratos de fornecimento as disposições pertinentes da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores e demais normas cabíveis.
- 4.5. Os órgãos e entidades participantes da Ata de Registro de Preços manterão o órgão gerenciador informado a respeito dos processos de aquisições por meio de registro de preços, devendo encaminhar cópia dos comprovantes das aquisições, para a anexação ao respectivo processo de registro.
- 4.6. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório, sendo que serão denominadas "Órgão não-participante ou carona".

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

- 5.1. Compete ao Órgão Gestor:
- 5.1.1. A Administração e os atos de controle da Ata de Registro de Preços decorrente da presente licitação será do Núcleo de Compras e Licitação, denominado como órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços, nos termos do inciso III do art. 3º do Decreto Municipal nº 095/2009;
- 5.1.2. O órgão gerenciador acompanhará, periodicamente, os preços praticados no mercado para os materiais registrados, para fins de controle e fixado do valor máximo a ser pago pela Administração.
- 5.1.2.1. O órgão gerenciador sempre que os órgãos e entidades usuários da ata de registro de preços necessitarem da entrega dos materiais, indicará os fornecedores e seus respectivos saldos, visando subsidiar os pedidos de materiais, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem fornecidos.
- 5.1.3.. Optar pela contratação ou não dos bens ou serviços decorrentes do Sistema Registro de Preços ou das quantidades estimadas, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, sem que caiba recurso ou indenização;
- 5.1.4. Dilatar o prazo de vigência do registro de preços "de ofício" através de apostilamento, com a publicação na imprensa oficial do município, observado o prazo legalmente permitido, quando os preços apresentarem mais vantajosos para a Administração e/ou existirem demandas para atendimento dos órgãos usuários.
- 5.1.5. Decidir sobre a revisão ou cancelamento dos preços registrados no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, salvo motivo de força maior devidamente justificado no processo;
- 5.1.6. Emitir a autorização de compra;
- 5.1.7. Dar preferência de contratação com o detentor do registro de preços ou conceder igualdade de condições, no caso de contratações por outros meios permitidos pela legislação;
- 5.2. Compete aos órgãos ou entidades usuárias:
- 5.2.1. Proporcionar ao detentor da ata todas as condições para o cumprimento de suas obrigações e entrega dos materiais dentro das normas estabelecidas no edital;
- 5.2.2. Proceder à fiscalização da contratação, mediante controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive encaminhando ao órgão gerenciador qualquer irregularidade verificada;
- 5.2.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo detentor da ata.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 11/14

Processo Nº.: 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

5.3. Compete ao Compromitente Detentor da Ata:

5.3.1. Entregar os produtos nas condições estabelecidas no edital e seus anexos e atender todos os pedidos de contratação durante o período de duração do registro de Preços, independente da quantidade do pedido ou de valor mínimo, de acordo com a sua capacidade de fornecimento fixada na proposta de preço de sua titularidade, observando as quantidades, prazos e locais estabelecidos pelo Órgão Usuário da Ata de Registro de Preços;

5.3.2. Aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários até 25% (vinte e cinco por cento), em função do direito de acréscimo tratado no § 1º do art. 65, da Lei n. 8.666/93 e alterações, sob pena das sanções cabíveis e facultativas nas demais situações;

5.3.3. Manter, durante a vigência do registro de preços, a compatibilidade de todas as obrigações assumidas e as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.3.4. Substituir os produtos recusados pelo órgão ou entidade usuária, sem qualquer ônus para a Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis;

5.3.5. Ter revisado ou cancelado o registro de seus preços, quando presentes os pressupostos previstos na cláusula segunda desta Ata;

5.3.6. Atender a demanda dos órgãos ou entidade usuários, durante a fase da negociação de revisão de preços de que trata a cláusula segunda desta Ata, com os preços inicialmente registrados, garantida a compensação dos valores dos produtos já entregues, caso do reconhecimento pela Administração do rompimento do equilíbrio originalmente estipulado;

5.3.7. Vincular-se ao preço máximo (novo preço) definido pela Administração, resultante do ato de revisão;

5.3.8. Ter direito de preferência ou, igualdade de condições caso a Administração optar pela contratação dos bens ou serviços objeto de registro por outros meios facultados na legislação relativa às licitações.

5.3.9. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo até a entrega do objeto de registro de preços.

5.3.10. Receber os pagamentos respectivos nas condições pactuadas no edital e na cláusula oitava desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso de prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa do órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços quando:

6.1.1. Pela ADMINISTRAÇÃO, quando:

a) o detentor da ata descumprir as condições da Ata de Registro de Preços a que estiver vinculado;

b) o detentor não retirar nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

c) em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial do contrato de fornecimento;

d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desta apresentar superior ao praticado no mercado;

e) estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, no termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

f) por razões de interesse público devidamente fundamentadas.

6.1.2. Pela DETENTORA da ata quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de executar o contrato de acordo com a ata de registro de preços, decorrente de caso fortuito ou de força maior.

6.2. Nas hipóteses previstas no subitem 6.1., a comunicação do cancelamento de preço registrado será publicada na imprensa oficial juntando-se o comprovante ao expediente que deu origem ao registro.

6.3. O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

6.4. A solicitação da detentora da ata para cancelamento do registro do preço deverá ser protocolada no protocolo geral da ADMINISTRAÇÃO, facultada a esta a aplicação das sanções administrativas previstas no edital, se não aceitar as razões do pedido, sendo assegurado ao fornecedor o contraditório e a ampla defesa.

6.5. Cancelada a ata em relação a uma detentora, o Órgão Gerenciador poderá emitir ordem de fornecimento àquela com classificação imediatamente subsequente.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 12/14
Processo Nº.: 101/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

CLÁUSULA SETIMA - DO FORNECIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

7.1. A Ata de Registro de Preços será utilizada para aquisição do respectivo objeto, pelos órgãos e entidades da Administração Municipal.

7.2. Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante solicitação por escrito, formalizado pelo órgão ou entidade participante ao órgão gerenciador, dela devendo constar: a data, o valor unitário do fornecimento, a quantidade pretendida, o local para a entrega, o prazo, o carimbo e a assinatura do responsável.

7.3. O órgão gerenciador formalizará por intermédio de instrumental contratual ou autorização de compra ou outro instrumento equivalente, na forma estabelecida no §4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, acompanhada a respectiva nota de empenho, contendo o número de referência da Ata de Registro de Preços e procederá diretamente a solicitação com o fornecedor, com os preços registrados, obedecida a ordem de classificação.

7.4. Caso a fornecedora classificada não puder fornecer os produtos solicitados, ou o quantitativo total requisitado ou parte dele, deverá comunicar o fato ao Departamento de Compras – órgão gerenciador, por escrito, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.5. A(s) fornecedora(s) classificada(s) ficará(ão) obrigada(s) a atender as ordens de fornecimento efetuadas dentro do prazo de validade do registro, mesmo se a entrega dos materiais ocorrer em data posterior ao seu vencimento.

7.5.1. O local de entrega dos materiais será estabelecido em cada Ordem de Fornecimento, podendo ser na sede da unidade requisitante, ou em local em que esta indicar.

7.5.2. O prazo de entrega será conforme solicitação do órgão ou entidade requisitante, não podendo ultrapassar 05 (cinco) dias úteis da data de recebimento da nota de empenho ou instrumento equivalente.

7.5.3. Se a Detentora da ata não puder fornecer o quantitativo total requisitado, ou parte dele, deverá comunicar o fato à administração, por escrito, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

7.5.4. Serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, além das determinações deste edital, se a detentora da ata não atender as ordens de fornecimento.

7.6. A segunda fornecedora classificada só poderá fornecer à Administração, quando estiver esgotada a capacidade de fornecimento da primeira, e assim sucessivamente, de acordo com o consumo anual previsto para cada item da licitação, ou quando da primeira classificada tiver seu registro junto a Ata cancelado.

7.7. As despesas relativas à entrega dos materiais correrão por conta exclusiva da fornecedora detentora da Ata.

7.8. A Detentora da Ata obriga-se a fornecer os materiais, descritos na presente Ata, novos e de primeiro uso, em conformidade com as especificações descritas na proposta de Preços, sendo de sua inteira responsabilidade a substituição, caso não esteja em conformidade com as referidas especificações.

7.8.1. Serão recusados os materiais imprestáveis ou defeituosos, que não atendam as especificações constantes no edital e/ou que não estejam adequados para o uso.

7.8.2. Os materiais deverão ser entregues embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega.

7.9. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos materiais licitados contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses a partir da data da entrega, conforme manual da fabricante, salvo o uso indevido, acidente e desgaste natural.

7.10. Todas as despesas relativas à entrega e transporte dos materiais, bem como todos os impostos, taxas e demais despesas decorrente da presente Ata, correrão por conta exclusiva da contratada.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

8.1. O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta bancária, em até 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento definitivo dos materiais, após a apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", da Lei nº 8.666/93 e alterações.

8.2. Os pagamentos somente serão efetuados após a comprovação, pela(s) fornecedora(s), de que se encontra regular com suas obrigações para com o sistema de seguridade social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débito com o INSS e com o FGTS.

8.3. Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será suspenso para que o fornecedor tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.

8.4. Caso se constate erro ou irregularidade na Nota Fiscal, o órgão, a seu critério, poderá devolvê-la, para as devidas correções.

8.5. Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.

8.6. Na pendência de liquidação da obrigação financeira em virtude de penalidade ou inadimplência contratual o valor será descontado da fatura ou créditos existentes em favor da fornecedora.

8.7. A Administração efetuará retenção, na fonte dos tributos e contribuições sobre todos os pagamentos devidos à fornecedora classificada.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 13/14
Processo Nº.: 101/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

CLÁUSULA NONA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.2. A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preços poderá ser total ou parcial, a critério do órgão gerenciador, considerando-se o disposto no § 4.º do artigo 15 da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da contratação dos objetos da presente Ata de Registro de Preços correrão a cargo dos Órgãos ou Entidades Usuários da Ata, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas no edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei n. 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES E DAS MULTAS

11.1. Caberá ao Órgão Gerenciador, a seu juízo, após a notificação por escrito de irregularidade pela unidade requisitante, aplicar ao detentor da ata, garantidos o contraditório e a ampla defesa, as seguintes sanções administrativas:

11.1.1. pelo descumprimento total da obrigação assumida, caracterizado pela recusa do fornecedor em assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, ressalvados os casos previstos em lei, devidamente informados e aceitos:

- a) multa de dez por cento sobre o valor constante da nota de empenho ou contrato;
- b) cancelamento do preço registrado;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração no prazo de até cinco anos.

11.1.1.1 As sanções previstas neste subitem poderão ser aplicadas cumulativamente.

11.1.2. por atraso injustificado no cumprimento de contrato de fornecimento:

- a) multa de 0,5% (meio por cento), por dia útil de atraso, sobre o valor da prestação em atraso até o décimo dia;
- b) rescisão unilateral do contrato após o décimo dia de atraso.

11.1.3. por inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço:

- a) advertência, por escrito, nas falta leves;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor correspondente à parte não cumprida ou da totalidade do fornecimento ou serviço não executado pelo fornecedor;
- c) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a administração pública estadual por prazo não superior a 2 (dois) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.1.3.1. A penalidade prevista na alínea "b" do subitem 11.1.3. poderá ser aplicada de forma isolada ou cumulativamente com as sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", sem prejuízo da rescisão unilateral do instrumento de ajuste por qualquer das hipóteses prescritas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.1.3.2. Ensejará ainda motivo de aplicação de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração de até cinco anos e descredenciamento do Registro Cadastral da ADMINISTRAÇÃO, o licitante que apresentar documentação falsa, não mantiver a proposta e cometer fraude fiscal, sem prejuízo das demais cominações legais, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002.

11.1.3.3. O fornecedor que não recolher as multas previstas neste artigo, no prazo estabelecido, ensejará também a aplicação da pena de suspensão temporária de participação em licitação ou impedimento de contratar com a administração, enquanto não adimplida a obrigação.

11.1.3.4. A aplicação das penalidades previstas nas alíneas "c" e "d" do subitem 11.1.3, será de competência exclusiva do prefeito municipal, facultada a ampla defesa, na forma e no prazo estipulado no parágrafo seguinte, podendo a reabilitação ser concedida mediante ressarcimento dos prejuízos causados e após decorrido o prazo de sanção mínima de dois anos.

11.2. Fica garantido ao fornecedor o direito prévio da citação e de ampla defesa, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação.

11.3. As penalidades aplicadas serão obrigatoriamente anotadas no registro cadastral dos fornecedores mantido pela Administração.

11.4. As importâncias relativas às multas deverão ser recolhidas à conta do Tesouro do Município.

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

MUNICIPIO DE FATIMA DO SUL

Página: 14/14

Processo Nº.: 101/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 24/2023

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA EFICÁCIA

12.1. O presente Termo de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato na imprensa oficial do município.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fátima do Sul para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente instrumento.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fátima do Sul, 22 de Dezembro de 2023.

ILDA SALGADO MACHADO
PREFEITA MUNICIPAL

Empresas Participantes:

AGIL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI	CNPJ: 24.595.557/0001-80	_____
CIRURGICA PREMIUM DIS DE PRODUTOS HOSPITLARES	CNPJ: 34.479.558/0001-13	_____
CRISMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	CNPJ: 11.606.767/0001-85	_____
GUARIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS HOS	CNPJ: 32.181.809/0001-53	_____
IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	CNPJ: 34.775.311/0001-44	_____
MC MEDICAL PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI-ME	CNPJ: 27.330.244/0001-99	_____
MELO COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITA	CNPJ: 39.241.426/0001-72	_____
RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	CNPJ: 35.042.079/0001-06	_____
SOUZA MED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO-HOSPITALAF	CNPJ: 28.546.470/0001-74	_____
VILLA MED COMERCIAL HOSP. LTDA ME	CNPJ: 13.861.454/0001-07	_____